



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 10 de dezembro de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei abaixo relacionado, para apreciação dessa Casa:

Projeto de Lei 79/2019- Altera artigo 98 da Lei Municipal 2.452/2007 e d'-a outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE



**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”